



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 114

São Paulo

quinta-feira, 18 de junho de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 17-6-81

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. MIGUEL LIA TSDDE, RG 5.690.079, Médico, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado, até 31-12-81;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos funcionários, abaixo relacionados, das Secretarias adiantes mencionadas para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-81:

junto à 256a. Zona Eleitoral - Capital

da Educação

AULICINDO ROSA, RG 3.716.088, Inspetor de Alunos, padrão 11-B (situação antiga);

da Fazenda

APARECIDA DE PAULA GARDIANO, RG 4.195.619, Escrivão, padrão 8-A;

MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA FERREIRA, RG 9.171.061, Exatora, padrão 26-A (situação antiga);

MARIA ISABEL CORREIA DE OLIVEIRA, RG 2.322.368, Escrivão, padrão 8-A;

junto à 52a. Zona Eleitoral - Itapetininga

da Educação

GERALDO CERQUEIRA DE MORAES, RG 3.317.545, Secretário de Escola, padrão 20-B (situação antiga);

nos termos dos arts. 65 e 66 e 324, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de LEONOR CASTRAL, RG 3.059.676, Escrivã, padrão 19-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços correlatos às atividades do Magistério junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-81;

nos termos dos arts. 40 e 41, II, § 2º, da L.C. 201-78 bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de ANTONIO JOSÉ PASTINA, RG 5.217.133, Professor III, SQC-II-QM, padrão 43-A (situação antiga), da EEPG Stefan Zweig, na Capital, 6a. D.E. DNECAMP-1 para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços correlatos às atividades do Magistério junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-81;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos funcionários, abaixo relacionados, das Secretarias adiantes mencionadas para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-81:

junto à 269a. Zona Eleitoral - São Caetano do Sul

da Educação

DIRCE FERREIRA, RG 4.613.279, Escrivã, padrão 9-A;

194a. Zona Eleitoral - Porto Ferreira

da Justiça

HELOISA DIAS PINTO, RG 8.067.128, Escrivã, padrão 16-A (situação antiga).

CESSANDO

a partir de 4-5-81, diante da comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o afastamento de APLIPI FERES RAMOS DO AMARAL, RG-3.333.459, Encarregado da Setor (Administração Geral), padrão 28-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde, junto ao Juízo da 117a. Zona Eleitoral - SANTO ANASTÁCIO;

o afastamento de ISABEL DE APUNIO BERTOLINI, RG-3.170.199, Inspetor de Alunos, extranumerário, padrão 17-A (situação antiga), da Secretaria da Promoção Social, junto à Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça.

a partir de 1-7-80, os efeitos da resolução publicada em 8-8-79, que, arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a EDGARD RODRIGUES, RG 8.817.159;

a partir de 6-4-81, os efeitos da resolução publicada em 11-5-79, na parte em que, arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a VICENTE DE PAULO SILVA, RG 7.153.939.

PRORROGANDO

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de RAUL GOMES PINHEIRO MACHADO NETO, RG-5.494.100, Investigador de Polícia I, efetivo, padrão 32-B (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S.A., até 31-12-81.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 17-6-81

No processo SNM-2.285-81, sobre afastamento: Diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC, bem como tendo presente a manifestação do Presidente da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, acolhida pelo Secretário dos Transportes, autorizo o afastamento do Engº. ANTONIO SERGIO FERNANDES, RG-2.739.063, Gerente de Manutenção da referida empresa, a fim de, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, para, a convite da Freshbra, a acompanhar os testes de dinamômetro que serão realizados com discos brasileiros para os carros do Metrô, em Pittsburgh, Estados Unidos da América, no período de 21 a 25-6-81.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 17-6-81

No decreto de nomeação de Secretário, do Quadro da Secretaria da Justiça, publicado a 11-4-81, referente a VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, RG. 7.517.359, para declarar que o padrão do cargo para o qual foi nomeada é 3-A, da Escala de Vencimentos 2 e não como constou.

No decreto de nomeação de Técnico de Agrimensura, do Quadro da Secretaria da Justiça, publicado a 16-4-81, referente a JOSÉ BATISTA FRANZIN, para declarar que o número correto de seu RG. é 5.325.143 e não como constou.

No decreto de nomeação de Oficial de Administração, do Quadro da Secretaria da Justiça, publicado a 16-4-81, referente a JOSÉ SILVA DE ANDRADE, RG. 7.824.759, para declarar que o padrão do cargo para o qual foi nomeado é 11-A da Escala de Vencimentos 1 e não como constou.

No decreto que autorizou o afastamento de ALVARO DE FIGUEIREDO PAZ, RG. 2.209.087, publicado a 25-4-81, para declarar que o afastamento do interessado é com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e não como constou.

No decreto de nomeação de Contínuo-Porteiro, do Quadro da Secretaria da Justiça, publicado a 23-5-81, referente a CLAUDIO GALDEANO LOPES, RG. 9.548.232, para declarar que o padrão do cargo para o qual foi nomeado é 3-A da Escala de Vencimentos 1 e não como constou.

No decreto de nomeação de Oficial de Justiça, do Quadro da Justiça, publicado a 23-5-81, referente a JOÃO LEY GODOY, RG. 11.170.924, para declarar que o padrão do cargo para o qual foi nomeado é 8-A, da Escala de Vencimentos 2 e não como constou.

No decreto de nomeação de Oficial de Justiça, do Quadro da Justiça, publicado a 23-5-81, referente a JOSÉ ROBERTO LEITE BUENO, RG. 11.598.964, para declarar que o padrão do cargo para o qual foi nomeado é 8-A, da Escala de Vencimentos 2 e não como constou.

Na resolução publicada a 22-8-80, referente a MERCE DES ZAMBOLINI TORTELI, RG. 4.747.457, para declarar que a partir de 23-2-81, o órgão de lotação da interessada, passou a ser a EEPG Pedro de Toledo, em Lindóia.

Na resolução publicada a 5-6-81, referente a ALICE PEGOLO DOS SANTOS, RG. 3.610.206, para declarar que a sua fundamentação legal se baseia no art. 40, § 2º da L.C. nº 201-78.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 15-6-81

DISPENSANDO a pedido e a partir de 7-5-81, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, ROBERTO ALVES CAMILO, RG-3.463.343, Garante, do SQF-II-QCC, padrão 5-A da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da L.C. 247-81, em virtude de ter sido admitido para outra função-pública.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 17-6-81

Nos títulos referentes aos abaixo mencionados, para declarar que, de conformidade com o art. 22, da L.C. 247-81, as funções-atividades a que se referem ficam, a partir de 1-3-81, enquadrados nos padrões adiantes indicados, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada L.C.:

8-A

YARA DE MENDONÇA, RG 11.377.871, Escrivã, padrão 16-A, do SQF-II-QCC;
NEUSA GALLARDI DE CAMPOS, RG 3.525.031, Escrivã, padrão 16-A, do SQF-II-QCC;

7-A

DANIEL DAVID DE OLIVEIRA PINTO, RG 3.228.414, Motorista, padrão 14-A, do SQC-III-QCC;

3-A

DONIZETTE MOURA, RG 12.673.287, Contínuo-Porteiro, padrão 7-A, do SQF-II-QCC;
LUIZ PEREIRA DA SILVA, RG 3.035.929, Contínuo-Porteiro, padrão 7-A, do SQF-II-QCC;

6-B

ANGÉLIO SCANDIUCCI, RG 5.184.914, Servente, padrão 11-B, do SQC-III-QCC.

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	14
Saúde	42
Obras e do Meio Ambiente	44
Transportes	44
Administração	46
Trabalho	60
Cultura	60
Indústria e Tecnologia	60
Espportes e Turismo	61
Interior	61
Negócios Metropolitanos	61
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	61
Universidade Estadual de Campinas	63
Universidade Estadual Paulista	64

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS APOSTILAS DO DIRETOR, DE 17-06-81

Nos títulos referentes aos abaixo mencionados, para declarar que, de conformidade com o art. 22 da L.C. nº 247, de 6-4-81, as funções-atividades a que se referem ficam, a partir de 1-3-81, enquadrados nos padrões adiantes indicados, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada L.C.:

11-A
NELISA ALMEIDA SANTOS, RG. 2.240.896, Escrivã, padrão 19-A, do SQF-II - QSC;
GERALDA LEITE PRAÇA DE MORAES, RG. 1.997.448, Escrivã, padrão 20-A, do SQF-II - QSC;

9-A
ANTONIO JOSÉ MALGUEIRO, RG. 1.799.937, Motorista, padrão 17-A, do SQF-II - QSC;
DALVA ARAÚJO PEREIRA, RG. 8.157.453, Escrivã, padrão 17-A, do SQF-II - QSC;
SHIRLEY TRINDADE LIMA, RG. 10.326.348, Escrivã, padrão 17-A, do SQF-II - QSC;
MÁRIA DO CARMO MOREIRA RAMOS, RG. 11.333.625, Escrivã, padrão 17-A, do SQF-II - QSC;
JOEL BALBINO FERREIRA, RG. 11.540.422, Escrivã, padrão 17-A, do SQF-II - QSC;
RAIMUNDA VIRIATA DE OLIVEIRA, RG. 11.566.079, Escrivã, padrão 17-A, do SQF-II - QSC;
ÁLVARO LEITE DE SOUZA, RG. 1.060.173, Motorista, padrão 17-A, do SQF-II - QSC;
RUBENS ARESTIDES FERREIRA DOS SANTOS, RG. 8.499.118, Escrivã, padrão 17-A, do SQF-II - QSC.

Nos títulos referentes aos abaixo mencionados, para declarar que, de conformidade com o art. 22 da L.C. nº 247, de 6-4-81, as funções-atividades a que se referem ficam, a partir de 1-3-81, enquadrados nos padrões adiantes indicados, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada L.C.:

10-A
AMÁURY LINS VIEIRA, RG. 1.960.294, Redator Encarregado, padrão 44-A, do SQF-I - QSC.

3-A
OMARDO LOPES FASSONI, RG. 2.999.272, Redator, padrão 39-A, do SQF-II - QSC;
LUIZ ANTONIO MARIA FIGUEIREDO, RG. 2.818.398, Redator, padrão 39-A, do SQF-II - QSC;
JOSÉ NELSON DE OLIVEIRA E FREITAS, RG. 3.490.469, Redator, padrão 39-A, do SQF-II - QSC.

No título referente a SAULO DE MORAES MENEZES, RG. 9.332.189, Auxiliar de Laboratório, padrão 17-A, do SQF-II - QSC, para declarar que, nos termos do art. 22, da L.C. nº 247, de 6-4-81, a função-atividade a que se refere, fica a partir de 1-3-81, enquadrado no padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 6, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada L.C.

No título referente a OFÉLIA SENICAGLIA, RG. 1.452.816, Escrivã, padrão 20-A, do SQF-II - QSC, para declarar que nos termos do art. 22 da L.C. 247, de 6-4-81, a função-atividade a que se refere, fica a partir de 1-3-81, enquadrado no padrão 12-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela II, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada L.C.